



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, DO 3º QUADRIMESTRE DE 2013, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 48 DA LRF, REALIZADA NO PLENÁRIO 5 DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2014, às 16 horas, no Plenário 05 de Julho, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, a fim de debater A Lei Complementar nº 101/00, 3º Quadrimestre de 2013, em cumprimento ao artigo 48 da LRF. Estiveram presentes os Vereadores José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Gilmar da Cruz Bastos, Francisco Linhares da Ponte, Carlos Augusto Rodrigues Linhares, Valfredo Ribeiro Linhares, Gerardo Jovani Romão, José Itamar Ribeiro da Silva, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Sílvio Ávila Cunha e Antônio Oliveira Braga. Compareceram ainda os Senhores José Maria Rosa Sousa, Secretário de Gestão do Município de Sobral e Maria de Fátima Sousa Vasconcelos contadora da Prefeitura Municipal de Sobral; Dando início aos trabalhos o Presidente José Itamar Ribeiro iniciou os trabalhos, dando a palavra ao Secretário Jose Maria Rosa, bem como a contadora Maria de Fatima, os quais explanaram sobre as instruções de transparências da gestão fiscal, dando ampla divulgação, sobre os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, prestação de contas, relatórios resumido da execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal e as versões simplificadas dos documentos acima citados. Também foram apresentadas a arrecadagem da receita total, ICMS de 2006 a 2013, FPM, ISS e outras receitas correntes; Em seguida participaram dos debates os Vereadores Antonio Oliveira Braga, Rogério Bezerra Arruda, Gilmar Bastos e Christiane. No término da Audiência Pública, foi feito os agradecimentos por parte do Secretário José Maria Rosa e da Contadora Maria de Fatima, agradecendo a todos os presentes. Em seguida o Presidente José Itamar Ribeiro, passou os trabalhos para a Vereadora Christiane, que também agradeceu a presença dos convidados acima citados. No final da Audiência pública, registrou-se a presença dos vereadores, Carlos Augusto Calisto, Gerardo Romão, Valfredo Adalécio Linhares; Antes do término da Audiência Pública, os vereadores, também fizeram perguntas quanto ao Orçamento da Câmara Municipal de Sobral, metas fiscais, pessoal e encargo, demonstrativos, despesas correntes e outras. Ao final foi feito mais uma vez, pela Mesa Diretora da Câmara e Vereadores agradecimentos pelo valioso esclarecimento sobre a Lei complementar nº 101/00 do 3 Quadrimestre de 2013, em cumprimento ao artigo 48 da LRF, instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive nos meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, relatórios de prestação de contas e o respectivo parecer prévio e relatórios resumido.

GERARDO CRISTINO DE MENEZES



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos. Para constar esta Ata foi lavrada e após lida e achada conforme será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.

7. Itayra
RA

José Ribeiro
RA

Goldeneis

Christianne Marie Aguiar Coelho
RA

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES